

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com)



**DECRETO N.º 196/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre o Feriado Municipal em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriado Municipal no dia 31 de outubro de 2019, em virtude da Comemoração do Dia do Evangélico.

**§ Primeiro** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal